



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Altera composição do Grupo de Trabalho -
Área de Preservação Permanente.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Área de Preservação Permanente, estabelecida pela Portaria 4ª CCR nº 01, de 10 de fevereiro de 2010, que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares

Rodrigo da Costa Lines – Procurador da República (Coordenador)

Felipe da Silva Müller – Procurador da República

Izabella Marinho Brant – Procuradora da República

Membros Suplentes

Marcela Harumi Takahashi Pereira – Procuradora da República

Thiago Lacerda Nobre – Procurador da República

Art. 4º. O presente Grupo de Trabalho tem como objetivos: a) elaboração do Roteiro de Atuação sobre áreas de preservação permanente de rios federais situados em zonas urbanas; b) elaboração de modelos de Termo de Compromisso de ajustamento de Conduta e Ação Civil Pública para enfrentamento da questão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

Publicado no Caderno Extrajudicial do DMPF-e nº 164/2014, de 09/09/2014, p. 11.